



Governo Municipal de

**Moraújo**Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.598.675/0001-23**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, conforme as quantidades e especificações anexadas a este Termo de Referência.

**2 - FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1 - Os recursos estão previstos no Orçamento do Exercício Financeiro 2019.

2.2 - A aquisição desses materiais tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", e na Lei nº. 8.666/93.

**3 - JUSTIFICATIVA**

3.1 - Diante da necessidade de manutenção dos veículos vinculados a Prefeitura Municipal de Moraújo, visando oferecer atendimento e serviços básicos, bem como transporte aos alunos municipais, pacientes a hospitais e postos de saúde, dentre outras necessidades junto às diversas secretarias, justifica-se a aquisição do objeto em referência.

**4 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS****ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

| ITEM               | DESCRIÇÃO  | UND | QTDE | VR. MÉDIO | VR. TOTAL             |
|--------------------|--|-----|------|-----------|-----------------------|
| 01                 | PNEU 265/70 R16 (Fabricação Nacional)              | UND | 20   | 783,33    | 15.666,60             |
| 02                 | PNEU 165/70 R14 (Fabricação Nacional)              | UND | 96   | 316,67    | 30.400,32             |
| 03                 | PNEU 1000 R20 (Fabricação Nacional)                | UND | 52   | 1.722,00  | 89.544,00             |
| 04                 | PNEU 275/80 R 22.5 (Fabricação Nacional)           | UND | 30   | 1.635,00  | 49.077,60             |
| 05                 | PNEU 175-5 R 25 (Fabricação Nacional)              | UND | 12   | 4.361,94  | 52.343,28             |
| 06                 | PNEU 12.5/80 R18 (Fabricação Nacional)             | UND | 12   | 1.637,00  | 19.644,00             |
| 07                 | PNEU 175/65 R 14 (Fabricação Nacional)             | UND | 20   | 288,00    | 5.760,00              |
| 08                 | PNEU 175/70 R 14 (Fabricação Nacional)             | UND | 48   | 305,44    | 14.665,92             |
| 09                 | PNEU 175/70 R 13 (Fabricação Nacional)             | UND | 38   | 236,25    | 8.977,50              |
| 10                 | PNEU 215/80 R 16 (Fabricação Nacional)             | UND | 25   | 654,22    | 16.355,50             |
| 11                 | PNEU 205/60 R15 (Fabricação Nacional)              | UND | 28   | 496,13    | 13.891,64             |
| 12                 | PNEU 205/70 R 15 (Fabricação Nacional)             | UND | 36   | 583,62    | 21.010,32             |
| 13                 | PNEU 1400 R 24 (Fabricação Nacional)               | UND | 28   | 2.580,67  | 72.258,76             |
| 14                 | PNEU 900 R 20 (Fabricação Nacional)                | UND | 30   | 1.133,33  | 33.999,90             |
| 15                 | PNEU 80/100 R 18 (Fabricação Nacional)             | UND | 24   | 159,33    | 3.823,92              |
| 16                 | PNEU 90/90 R 18 (Fabricação Nacional)              | UND | 24   | 158,67    | 3.808,08              |
| 17                 | PNEU 185/60 R15 (Fabricação Nacional)              | UND | 48   | 370,67    | 17.792,16             |
| 18                 | CÂMARA DE AR 1000/20 (Fabricação Nacional)         | UND | 120  | 131,00    | 15.720,00             |
| 19                 | CÂMARA DE AR 900/20 (Fabricação Nacional)          | UND | 120  | 130,00    | 15.600,00             |
| 20                 | CÂMARA DE AR 80/100 R 18 (Fabricação Nacional)     | UND | 70   | 46,57     | 3.259,90              |
| 21                 | CÂMARA DE AR PNEU 90/90 R 18 (Fabricação Nacional) | UND | 70   | 34,00     | 2.380,00              |
| 22                 | PROTETOR P/ PNEU 1000/20                           | UND | 120  | 72,67     | 8.720,40              |
| 23                 | PROTETOR P/ PNEU 900/20                            | UND | 120  | 51,00     | 6.120,0               |
| <b>Valor Total</b> |  |     |      |           | <b>R\$ 520.819,80</b> |

**5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do item, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes,



transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

## 6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - Para o fornecimento dos materiais serão emitidas Ordens de Compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada bem.

6.2 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do ano da sua assinatura.

## 7 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da respectiva secretaria, sob responsabilidade da empresa.

7.2 - Os materiais serão recebidos por servidor designado e responsável pela **Secretaria Solicitante**.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da respectiva secretaria, sob responsabilidade da empresa.

7.4 - A entrega dos materiais deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

## 8 - RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1 - Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 7.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte, manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

8.2 - Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

8.3 - No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os materiais sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

## 9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1 - A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Solicitante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2 - A presença da fiscalização da **Secretaria Solicitante** não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

## 10 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

10.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Moraújo.

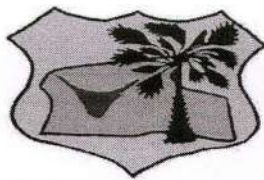
10.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

10.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

10.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do bem no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

10.5 - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais no prazo estabelecido.

10.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência

CNPJ: 07.598.478/0001-23



10.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 11.1 - Designar servidores da **Secretaria Solicitante** para proceder ao recebimento dos materiais;
- 11.2 - Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 11.3 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## 12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 - O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais e contra recibo.
- 12.2 - O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

*Francisco Higor Moreira Freire*  
**Francisco Higor Moreira Freire**  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo

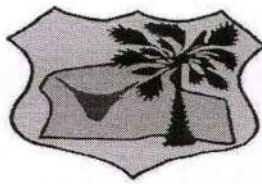
- **DE ACORDO:**

*Inucencia Fonteles Fernandes*  
**Inucencia Fonteles Fernandes**  
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito  
e da Secretaria de Infraestrutura

*Antonio Washington de Araújo*  
**Antonio Washington de Araújo**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

*Francisco Gervá de Carvalho*  
**Francisco Gervá de Carvalho**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Educação

*Jefferson Moreira de Oliveira*  
**Jefferson Moreira de Oliveira**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Assistência Social



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.598.475/0001-23



## ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

### Pregão Presencial Nº 2502.01/2019-SRP

À

**Prefeitura Municipal de Moraújo**  
**Comissão de Licitação**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência Nº: \_\_\_\_\_ Conta Corrente Nº: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** .....

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM         | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT | VL UNIT | VL TOTAL |
|--------------|-----------|------|-------|-------|---------|----------|
| 1            |           |      |       |       |         |          |
| 2            |           |      |       |       |         |          |
| 3            |           |      |       |       |         |          |
| 4            |           |      |       |       |         |          |
| VALOR GLOBAL |           |      |       |       |         |          |

Valor Global da Proposta: ..... (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.598.476/0001-23



## ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Moraújo, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

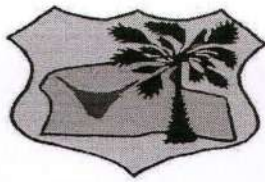
### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Moraújo, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.598.675/0001-23



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

## DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Moraújo, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

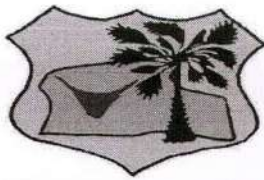
## DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Moraújo, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.598.475/0001-23



III.V.) 5º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

..... (UF), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE

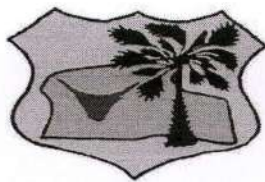
III.VI.) 6º Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Moraújo, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que aceita e atende às exigências quanto à proposta e habilitação previstas no edital, em conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

..... (UF), ..... de ..... 2019.

.....  
DECLARANTE



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.598.675/0001-23



III.VII.) 7º Modelo de Procuração:

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

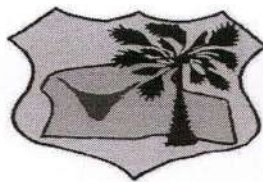
OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Moraújo, Estado do Ceará, relativo ao Pregão para Registro de Preços promovido através do Edital nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
**OUTORGANTE**  
(Firma Reconhecida)



**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502.01/2019-SRP****PROCESSO Nº 2502.01/2019-SRP – PREGÃO Nº 2502.01/2019-SRP**

Aos ----- dias do mês de ----- de 2019, o Município de Moraújo, inscrito no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Av/Rua. \_\_\_\_\_, nº. \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Moraújo/CE, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 2502.01/2019-SRP, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria, RESOLVEM: registrar os preços **VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido MENOR PREÇO POR ITEM, oferecido pela(s) empresa(s) cujas propostas foram declaradas vencedoras. Que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 2502.01/2019-SRP, que será assinada pelo responsável do órgão gestor deste Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos fornecedores detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:****2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o município de Moraújo.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.